

**PORTARIA COREN-RJ N° 790/2018**

*Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para cumprir agenda do Projeto Capacita Coren-RJ para ministrar o curso "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico " no Colégio SENES – Unidade Zé Garoto, no dia 01/09/2018 das 09h às 13h, no município de São Gonçalo.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no Ofício COREN-RJ n° 1.742/2018 de 23/08/2018;
3. O deliberado pela Presidência em 23/08/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para cumprir agenda do Projeto Capacita Coren-RJ para ministrar o curso "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico " no Colégio SENES – Unidade Zé Garoto, no dia 01/09/2018 das 09h às 13h, no município de São Gonçalo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606